



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Acre

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

12200174771

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Acre

Nome: MR COMERCIO E SERVICO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



ACN2336628550

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RIO BRANCO

Local

21 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1112365 em 22/03/2023 da Empresa MR COMERCIO E SERVICO LTDA , CNPJ 17031812000105 e protocolo 230032249 - 16/03/2023. Autenticação: B33378809B9D5F76084C48D62932BEA0D4603B. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.224-9 e o código de segurança aKsl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

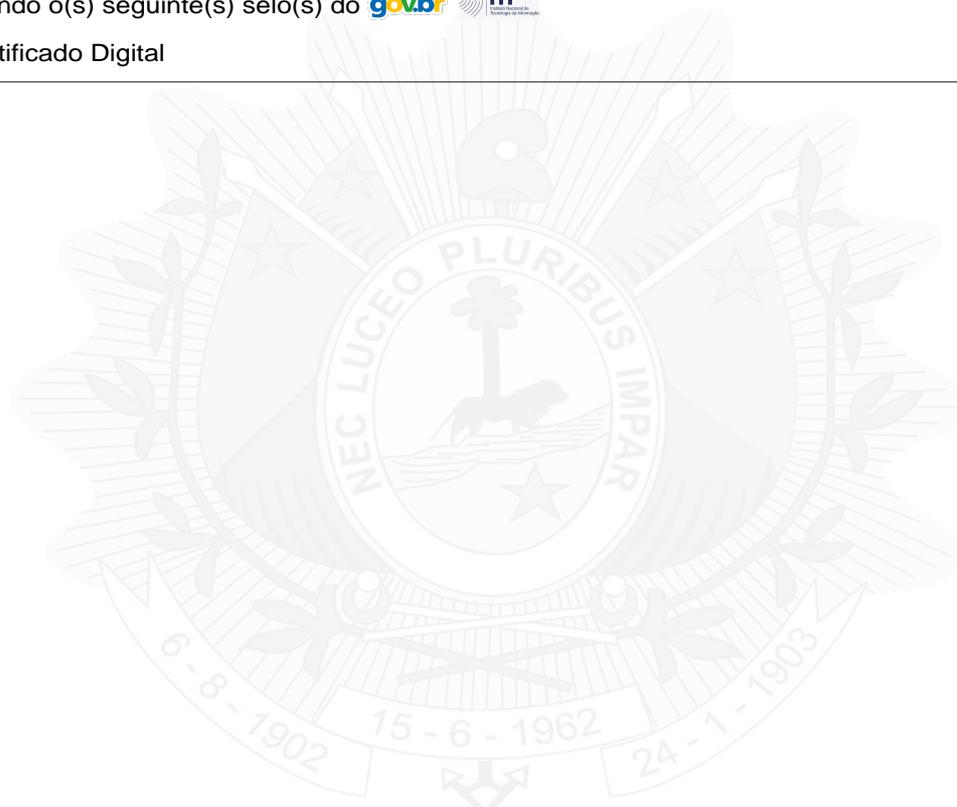
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/003.224-9	ACN2336628550	16/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
461.526.102-06	MAURILIO DA GAMA VIGA	21/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Acre



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1112365 em 22/03/2023 da Empresa MR COMERCIO E SERVICO LTDA , CNPJ 17031812000105 e protocolo 230032249 - 16/03/2023. Autenticação: B33378809B9D5F76084C48D62932BEA0D4603B. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.224-9 e o código de segurança aKsl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

MR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. **SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

MARCILANE MELO DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 13/07/1990 empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º: 1120527-0 SSP/AC e escrita no CPF n.º: 542.271.352-49, residente e domiciliada na Rua N 5 QD N14 , nº 151 - Bairro Conjunto Tucumã, na cidade de Rio Branco – Estado do Acre CEP: 69.919-799, única sócia componente da sociedade “**MR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**”, com sede neste Município de Rio Branco– Estado do Acre, Travessa São Sebastiao 507 Bairro Isaura Parente CEP 69918-326, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial sob o n.º: 1220017477-1 em sessão do dia 18/10/2012, e sua última alteração contratual arquivado na Junta Comercial em sessão do dia 27/08/2019, inscrita no CNPJ sob o n.º: 17.031.812/0001-05, têm entre si e contratado a SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A sócia, acima qualificado doa e transfere suas quotas para dona **CRISTIELE BOTELHO FELIX**, brasileira, solteira, nascida em 24/10/2001, portadora da cédula de identidade nº 1031318-4 SSP/AC e do CPF/MF sob o nº: 357.460.328-24, residente e domiciliada na Rua São Miguel, nº 41, Bairro Baixada da Cadeia Velha, no Município de Rio Branco, Estado do Acre, CEP: 69.905-272, já qualificada, a totalidade e suas quotas de capital de 300.000(trezentos mil quotas) de valor nominal de R\$: 1,00(um real) cada quota, totalizando o valor de R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais) a sócia retirante declara igualmente sanadas todos os seus direitos perante a empresa, não mais tendo a reclamar, seja a que título for nem do cessionário, nem da empresa. Dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social original e das suas Alterações Contratuais, que não colidirem com a presente alteração.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CRISTIELE BOTELHO FELIX, brasileira, solteira, nascida em 24/10/2001, portadora da cédula de identidade nº 1031318-4 SSP/AC e do CPF/MF sob o nº: 357.460.328-24, residente e domiciliada na Rua São Miguel, nº 41, Bairro Baixada da Cadeia Velha, no Município de Rio Branco, Estado do Acre, Cep: 69.905.272, única sócia.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de “**MR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**”.



Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede na Travessa São Sebastião, nº 507- Bairro Isaura Parente – CEP: 69.918-326, no município de Rio Branco – Estado do Acre, e sua filial na Rua Andréia, nº 5814 - CASA DO INDIO, Bairro Igarapé, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP: 76.824-324, inscrita no CNPJ: 17.031.812/0002-88.

Cláusula Terceira: O capital social da sociedade é de R\$: 300.000,00 (trezentos Mil Reais), dividido em 300.000(trezentos Mil) quotas no valor de R\$: 1,00(Hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, assim distribuído:

CRISTIELE BOTELHO FELIX.....300.000 Quotas.....R\$: 300.000,00

Total.....300.000 Quotas.....R\$: 300.000,00

Cláusula Quarta: OBJETO SOCIAL – As atividades da sociedade são os seguintes:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
7911-2/00	AGÊNCIAS DE VIAGENS;
4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
4784-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP);
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
4923-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
9521-5/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
4723-7/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.
4744-0/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA, BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4322-3/02	INST. DE MANUT. DE SIST. CENT. DE AR COND. DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO
7739-0/99	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIP. COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
7731-4/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIP. AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS P/ VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4785-7/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS
4679-6/03	COMÉRCIO ATAC. DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1112365 em 22/03/2023 da Empresa MR COMERCIO E SERVICO LTDA , CNPJ 17031812000105 e protocolo 230032249 - 16/03/2023. Autenticação: B33378809B9D5F76084C48D62932BEA0D4603B. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.224-9 e o código de segurança aKsl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4782-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782-2/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4642-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4643-5/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4643-5/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4755-5/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
1091-1/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620-1/03	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
9319-1/01	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Cláusula Quinta: A Sociedade iniciou suas atividades em **10/10/2012**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mastodos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A gerência e a administração da sociedade caberá somente a sócia **CRISTIELE BOTELHO FELIX**, que representara a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, que fara uso da denominação social exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando vedada a sua utilização em negócios alheios aos objetivos sociais da empresa.

Cláusula Oitava: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificada de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão ao administrador quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró- labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a sua sócia.

Cláusula Décima Terceiro: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o fórum da Comarca de Rio Branco Capital do Estado do Acre, para dirimir os casos omissos ou dúvidas suscitadas do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Branco – Acre, 13 de março de 2023.

MARCILANE MELO DA SILVA
Sócia retirante

CRISTIELE BOTELHO FELIX

Sócia /administradora





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/003.224-9	ACN2336628550	16/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
357.460.328-24	CRISTIELE BOTELHO FELIX	22/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital

542.271.352-49	MARCILANE MELO DA SILVA	21/03/2023
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Acre



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1112365 em 22/03/2023 da Empresa MR COMERCIO E SERVICO LTDA , CNPJ 17031812000105 e protocolo 230032249 - 16/03/2023. Autenticação: B33378809B9D5F76084C48D62932BEA0D4603B. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.224-9 e o código de segurança aKsl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MR COMERCIO E SERVICO LTDA, de CNPJ 17.031.812/0001-05 e protocolado sob o número 23/003.224-9 em 16/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1112365, em 22/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Isley de Freitas Lopes.

Certifica o registro, a Secretária Geral, ROCHELLE LIMA CATÃO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
461.526.102-06	MAURILIO DA GAMA VIGA	21/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
357.460.328-24	CRISTIELE BOTELHO FELIX	22/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
542.271.352-49	MARCILANE MELO DA SILVA	21/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Isley de Freitas Lopes, Servidor(a) Público(a), em 22/03/2023, às 11:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceac](http://portal.de.servicos.da.juceac) informando o número do protocolo 23/003.224-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
512.719.402-30	ROCHELLE LIMA CATAO



Junta Comercial do Estado do Acre

Rio Branco. quarta-feira, 22 de março de 2023



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1112365 em 22/03/2023 da Empresa MR COMERCIO E SERVICO LTDA , CNPJ 17031812000105 e protocolo 230032249 - 16/03/2023. Autenticação: B33378809B9D5F76084C48D62932BEA0D4603B. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.224-9 e o código de segurança aKsl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

**Consulta Nível II - Habilitação Jurídica****Fornecedor**

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
17.031.812/0001-05	MR COMERCIO E SERVICO LTDA	M. P. COMERCIO
Situação do Fornecedor	DUNS® 	
Credenciado	945023140	
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II	
01/12/2025	Cadastrado	

Orientações**Nível II**

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abangidos pelo Simples Nacional.

Obs.1. As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Obs.2. Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território

nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

Obs.3. Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s) e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns, endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 - Plenário).

Documentos

Natureza Jurídica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Contrato Social

Arquivo Comprobatório

[± DOWNLOAD](#)

Responsável Legal

CPF

35746032824

Nome

CRISTIELE BOTELHO FELIX



Sócios / Administradores

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Participação Societária (%)	Possui pendência	Ação
357.460.328-24	CRISTIELE BOTELHO FELIX	50,000000	Não	
570.036.372-00	ROGERIO BARROS DE LIMA	50,000000	Não	

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

[VOLTAR](#)